

JORNAL DO CEARÁ.

O JORNAL DO CEARÁ PUBLICA-SE DIARIAMENTE, À EXCEÇÃO DOS DIAS IMMEDIATOS AOS DOMINGOS E DIAS SANTOS DE GUARDA; A RUA FORMOZA N. 89.

ASSIGNATURAS: PARA A CAPITAL POR ANNO 12:RS, POR 6 MEZES 6:RS. PARA O INTERIOR E PROVÍNCIAS POR ANNO 14:RS, POR 6 MEZES 7:RS. PAGAMENTOS ADIANTADOS.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVÍNCIA.

Expediente do dia 24 de janeiro de 1865.

1.ª SECÇÃO.

Offícios.—Ao Dr. chefe de policia.—N. 35.—Se apresentará á V. S. o guarda nacional do batalhão n. 14, José Bomfim da Silva; que, tendo sido remittido da povoação de Mecejana como designado, foi posto em liberdade, afim de que mande proceder ao competente corpo de delicto e instaurar processo contra os autores dos ferimentos, que lhe foram feitos na occasião que vinha preso.

Ao mesmo.—N. 36.—Em resposta ao seu officio n. 59, com data de 25 do mez corrente, tenho a dizer-lhe que, em vista da sua reclamação, foi feita a modificação relativa á exoneração do 4.º supplente do delegado da Telha, á qual teve lugar por acto d'esta presidencia, sem que precedesse proposta de V. S.

Ao commandante superior da guarda nacional do Ico.—N. 4.—Em resposta ao seu officio datado de 10 do corrente, tenho a dizer-lhe que o batalhão n. 40, creado na freguezia da Boa-Vista, é subordinado ao seu commando superior.

E para melhor esclarecê-lo, remetto-lhe, por copia, o decreto da creação do mesmo batalhão.

Ao director geral da instrucção pública.—N. 41. Accuso o recebimento do seu officio de 22 do corrente, acompanhado do relatório do Inspector litterario da comarca do Acaraú.

Ao juiz municipal substituto do termo de Maranguapé.—N. 3.—Com o officio junto, por copia, que me dirigiu o subdelegado de policia do districto da Jubua, respondo o seu de 4 do mez corrente, com relação ao menor que se acha em poder d'aquelle subdelegado.

Ao do Aquiraz.—N. 4.—Respondendo o seu officio de 20 do corrente mez, tenho a dizer-lhe que, com quanto não seja incompativel o cargo de delegado de policia com o de juiz de paz, o cidadão que, sendo juiz de paz, é ao mesmo tempo delegado, quando tem de presidir juntas de qualificações ou mezas parochias, deve deixar o exercicio o cargo policial; mas tambem, não sendo obrigatorias as funcções electoraes, desde que o 4.º juiz de paz d'essa parochia, preferindo exercer as funcções de delegado, considerou-se impossibilitado para presidir a junta de qualificação, procedeu Vmc. regularmente, assim como tambem procedeu, preferindo continuar no exercicio das funcções de juiz municipal, que podia deixar, para presidir a junta; e visto o impedimento, tanto de Vmc., como do 1.º juiz de paz, os trabalhos da junta de qualificação deviam ser prestados pelo seu immediato em votos.

Ao promotor publico da comarca do Acaraú. S. N.—Inteirado do que Vmc. me comunica em officio de 20 do corrente, relativamente á tomada de um recruta, na villa de Sant'Anna, tenho a dizer-lhe que instaure o processo contra os autores de semelhante crime, não obstante o que reflexiona, dando-me conta do seu resultado.

Ao tenente-coronel commandante do batalhão de Villa-Viçosa, Vicente do Espirito-Santo Magalhães.—S. N.—Accuso recebido o seu officio com data de 13 do corrente, e fico sciente de ter Vmc. entregado ao tenente João Bevilacqua, afim de conduzir para esta capital, os guardas nacionaes designados, constantes da relação annexa, que acompanhou o seu citado officio.

Espero que Vmc. continuará a empregar todo o zelo e actividade, afim de completar o contingente marcado ao batalhão sob seu commando.

Ao 2.º juiz de paz da parochia da Granja.—S. N.—Em resposta ao seu officio datado de 10 do mez corrente, no qual me comunica ter suspendido os trabalhos da junta de revisão de qualificação d'essa parochia pelo facto de não ter o juiz de paz mais votado feito a necessaria convocação, guardado o prazo da lei, tenho a dizer-lhe que aquelle juiz de paz, segundo participou á esta presidencia, fizera a convocação, e que Vmc. obrou regularmente suspendendo os trabalhos da junta; por quanto, não estando o 1.º juiz de paz impedido a elle competia presidir os trabalhos da referida junta.

Deu-se conhecimento aquelle 4.º juiz de paz.

Ao do Acaraú.—N. 4.—Visto não se ter feito na epocha marcada por lei a revisão da qualificação de votantes d'essa parochia pelos motivos apresentados em seu officio datado de 19 do corrente, designo a 4.ª domingo de março para n'ellá terem lugar os respectivos trabalhos.

Communicou-se ao juiz municipal.

2.ª SECÇÃO.

Portarias.—O Sr. agente da companhia maranhense de paquetes costeiros á vapor, na cidade da Granja, mande dar uma passagem á ré, na primeira oportunidade de sahida de vapor d'aquelle porto para o desta capital, por conta das de que dispõe a provincia, ao major Antonio Carvalho de Almeida.

Igual para Joaquim Ribeiro de Moraes.

Os Srs. agentes da companhia maranhense mandem dar transporte para a cidade da Granja no vapor *Camocim*, por conta do ministerio dos negocios da guerra, aos guardas nacionaes Constantino, Cosme e José, vindos d'aquelle localidade como designados para o serviço de guerra, e julgados incapazes pela respectiva junta.

Offícios.—Ao inspector da thesouraria provincial.—N. 36.—A vista de sua informação prestada em officio n. 44 datado de hontem, suspendi até 50 de abril proximo vindouro a execução da ordem, pela qual deve indemnizar os cofres d'essa thesouraria da quantia abonada ao estudante Manoel do Nascimento Alves Linhares, seu fiador Joaquim José Alves Linhares, o que lhe communico para os fins convenientes.

Ao mesmo.—N. 57.—Approvo a arrematação do dizimo de miungas do municipio de S. Matheus pelo lanço de dous contos quatrocentos e trinta mil réis (2:450\$000), como Vmc. jacobaba de participar-me em officio datado de hontem sob n. 9; devolvendo-lhe os papeis, de que veio acompanhado aquelle seu officio.

Ao mesmo.—N. 58.—Em vista do seu officio datado de hontem sob n. 13, approvo a arrematação do dizimo de miungas do municipio de Baturité pelo lanço de quatro contos e douse mil réis (4:042\$000) reenviando-lhe os papeis, que o acompanharam, como pede.

Ao mesmo.—N. 59.—Segundo me participa Vmc. em officio n. 15, datado de 22 corrente, tenho a declarar-lhe que approvo a arrematação do dizimo de miungas do municipio de S. Francisco pelo lanço de quinhentos e trinta mil réis..... (530\$000).

Devolvo-lhe os papeis, que o vieram acompanhando, como me pede.

Ao mesmo.—N. 40.—Respondendo o seu officio datado de hontem sob n. 16, dizendo-lhe que approvo a arrematação do dizimo de miungas do municipio do Sobral pelo lanço de dous contos trescentos e sessenta mil réis (2:560\$000).

Devolvo-lhe os papeis annexos ao seu officio.

Ao mesmo.—N. 41.—Conforme Vmc. me participa em officio n. 17 com data de hontem, declaro-lhe que approvo a arrematação do dizimo de miungas do pescado e sal do municipio do Aracaty pelos lanços de um conto oitocentos e trinta mil réis..... (1:830\$000) o 1.º; de um conto e trescentos mil réis (1:500\$000) o 2.º; e de sessenta mil réis (60\$000) o 3.º.

Devolvo-lhe os documentos annexos ao seu citado officio.

Ao mesmo.—N. 45.—Para seu conhecimento e fins convenientes, communico á Vmc. que, em data de 3 de novembro de anno findo, expedi ordem ao tenente-coronel do batalhão n. 16 da guarda nacional de Baturité, afim de mandar apresentar ao delegado de policia d'aquelle termo 1 inferior e 10 praças do batalhão sob seu commando para destacarem na mesma cidade, ás ordens do respectivo delegado, tendo aquellas praças direito aos respectivos vencimentos.

Ao capitão do porto.—N. 9.—Haja Vmc. de por em liberdade os menores Sabino José de Castro e Pedro José de Castro, que lhe foram remittidos para o serviço da marinha, conforme communicou em officio datado de hontem.

Ao mesmo.—N. 10.—Sciente do que me Vmc. me expende em officio n. 22 com data de 24 do mez corrente, tenho a dizer-lhe que, não obstante a inspecção, por que passaram n'essa capitania os menores Americo José Ferreira e Joaquim Francisco de Sousa, deverão ser conservados á disposição do Exm. Sr. ministro da marinha, uma vez que, tendo sido inspecionados pelo cirurgião-mór de brigada, Dr. Antonio Manoel de Medeiros, foram julgados com a precisa aptidão para o serviço.

Ao commandante do corpo de policia.—N. 24. Communico-lhe, para os fins convenientes, que em data de hoje, proroguei, por um mez, a licença concedida ao alferes secretario do corpo sob seu commando, Felippe Thiago Pessoa Ribas, com o fim de tratar de sua saúde.

Ao recrutador da comarca do Saboeiro, bacharel José Gonçalves de Moura.—S. N.—Inteirado, por seu officio datado de 15 do corrente mez, das difficuldades, que n'elle me refere, com relação ao reeritamento, tenho a dizer-lhe que espero do seu zelo, energia e prudencia conseguirá neutralisar os embaraços com que tem luctado, desempenhando satisfatoriamente a commissão em que se acha, e á que o governo liga a maior importancia.

Quanto ao subdelegado do districto do Assaré, tenho a dizer-lhe que já foi demittido, e espero que a autoridade novamente nomeada se compenetrará do dever de auxiliá-lo em sua commissão.

Pelo que diz respeito ao destacamento que Vmc. sollicita, a falta de força me impossibilita de attendê-lo.

Ao engenheiro fiscal da illuminação publica.—N. 5.—Fico sciente, por seu officio de 25 do corrente mez, da multa por Vmc. imposta á companhia de illuminação á gaz, na importancia de vinte e um mil e quinhentos réis (21\$500), á vista da opacidade das luzes.

DESPACHOS DO DIA 24 DE JANEIRO.

Offícios.

Luiz Thaumaturgo da Guerra Machado, major e commandante da guarda nacional destacada, remittendo um officio do Dr. Antonio Manoel de Medeiros, communicando ter dado alta do hospital a dous guardas nacionaes designados.—Sejam escusos.

Bacharel Henrique Theberge, engenheiro ajudante da repartição das obras publicas, pedindo pa-

gamento de uma conta de Joaquim José de Oliveira.—Pague-se, não havendo inconveniente.

O mesmo funcionario, pedindo pagamento de uma conta dos operarios da ponte do Acarape.—Pague-se, estando em termos.

Eufrasio Alves Carneiro, delegado de policia de S. Francisco, communicando o apparecimento da variola u'aquella villa, e pedindo remedios.—Remetido ao inspector de saúde, para com urgencia, indicar as medidas que devem ser tomadas.

Requerimentos.

Antonio Zeferino da Motta, escrivão da collectoria provincial, de Villa-Viçosa, pedindo 4 mezes de licença.

Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial. O mesmo, idem.—Concedo de conformidade com a informação do inspector da thesouraria provincial.

Francisco Felix e João Ferreira, ex-empregados do lazareto da Lagôa-funda, pedindo pagamento de seus salarios.—Pague-se, sob minha responsabilidade.

Antonio José Pereira, pedindo a soltura de seu escravo Raymundo, preso como recruta.—Prove o dominio.

Felippe Thiago Pessoa Ribas, alferes secretario do corpo de policia, pedindo prorogação de um mez de licença, com vencimentos.—Concedo.

Estevão Trajano da Costa Sampaio, sargento quartel-mestre do estado-maior do batalhão n. 25 da guarda nacional da Granja pedindo 6 mezes de licença.—Sellado, requeira pelos cannes competentes.

João Bevilaqua, tenente da guarda nacional, pedindo pagamento de seus vencimentos, como encarregado da conducção de recrutas e designados de Villa Viçosa para a capital.—A thesouraria de fazenda pague, em termos.

Itricleo Narbal Pamplona, tenente do corpo de policia, pedindo pagamento de um mez de soldo, gratificação e ajuda de custo para effectuar sua ida à villa da Têlha.—Pague-se.

José de Castro Silva, pedindo a soltura de seus dous filhos, Pedro e Sabino, presos como recrutas do exercicio.—Sejam escusos.

João Bevilaqua, tenente do batalhão n. 24 de Villa-Viçosa, pedindo guia de passagem para o do Cascavel.—Passe-se guia.

BOLLETIM OFFICIAL.

Ministerio do Imperio.

—Por decreto de 44 do mez findo foi approvada a reforma dos estatutos da sociedade Musical de Beneficiencia.

Por decretos de 29 do pussado foram nomeados em attenção a serviços prestados em relação à guerra actual com o Paraguay:

Cavalleiro da ordem de Christo, Antonio Oliveira Castro.

Cavalleiros da ordem da Rosa, o capitão da guarda nacional do Maranhão Victor Annibal de Mattos João d'Ilion e Silva e Manoel de Freitas Bica.

Por serviços prestados gratuitamente ao instituto dos Meninos Cegos foi nomeado cavalleiro da ordem da Rosa o professor de musica Raphael Coelho Machado.

Foi nomeado cavalleiro da ordem de S. Bento d'Aviz o capitão do 8º batalhão de infantaria Antonio Joaquim Bacellar.

Por decretos da mesma data foram apresentados os padres José Dionysio Gomas do Rego em um canonicato de prebenda inteira e Marcolino Pacheco do Amaral em um canonicato de meia prebenda, da diocese de Pernambuco.

Foi dispensado do lapso de tempo o bacharel Alexandre Rodrigues da Silva Chaves. afim de poder tirar diploma de official da ordem da Rosa.

Foi concedida ao bacharel João José do Monte Junior a exoneração que pediu do lugar de secretario do governo da provincia do Rio Grande do Sul.

Por carta imperial [da mesma data foi naturalizado Romão Barão de Zach, tenente do 25º corpo de voluntarios da patria.

—Por decreto de 29 foi nomeado gentil-homem José Joaquim de Siqueira, porteiro da imperial camara e guardas joias.

—Por decreto de 1º de fevereiro corrente:

Foi nomeado commendador da ordem de Christo João Vicente de Almeida, por ter offerecido um templo construido e preparado a expensas suas, para servir de matriz da freguezia que se projecta crear no municipio de Campos, com a denominação de S. Benedicto.

Foi promovido a commendador da ordem de Christo o major Daniel José Thompson, e nomeado cavalleiro da Rosa Pedro Paulino da Fonseca por serviços prestados, o 1º como director e o 2º como vedor da casa de correção da corte.

Ministerio da justiça.

Por decretos de 45 e 25 do mez:

Concedeu-se ao bacharel José Piauhyliao Mendes de Magalhães, a demissão que pediu de juiz municipal e de orphãos do termo de Viçosa, na provincia do Ceará.

Foi reformado:

Leonardo Pereira de Araujo Brito, tenente-coronel chefe de estado-maior do commando superior da guarda nacional dos municipios de Carolina e annexos da provincia do Maranhão, no mesmo posto.

—Por decretos de 29 de Janeiro:

Concedeu-se ao bacharel Antonio Caetano Seve Navarro, a demissão que pediu do lugar de juiz municipal e de orphãos do termo de Bagé, na provincia do Rio Grande do Sul.

Foram nomeados:

O bacharel Fernando da Costa Leal de Figueiredo, juiz municipal e de orphãos do termo do Bomfim na provincia de Minas-Geraes;

O bacharel Hermes Plinio de Borba Cavalcanti, juiz municipal e de orphãos do termo de Bagé na provincia do Rio-Grande do Sul, ficando sem effeito o decreto de 48 de setembro de 1867, que o nomeou para igual lugar no termo de S. Romão, na provincia de Minas-Geraes.

O Dr. Antonio da Cruz Cordeiro, capitão cirurgião mór do commando superior da guarda nacional do municipio da capital da provincia da Parahyba.

Manoel Pacifico Vieira, tenente-coronel commandante do batalhão de infantaria n. 44 da guarda nacional da provincia do Ceará,

José Antonio de Almeida, major commandante da secção do batalhão da reserva n. 9 da guarda nacional da mesma provincia.

Foi reformado no mesmo posto Bonifacio Francisco Pinheiro da Camara, tenente-coronel commandante do 4º batalhão de infantaria da guarda nacional da provincia do Rio Grande do Norte.

JORNAL DO CEARÁ.

FORTALEZA, 16 DE FEVEREIRO DE 1868.

O tenente-coronel Pacifico.

A accusação grave, que faz o Pedro II de honrem ao Sr. tenente-coronel Pacifico, é uma reprodução impertinente de um facto tantas vezes allegado e destruido.

Reproduzir hoje o que já se tem escripto mostrando a inconsistencia de tal falsidade, é eternisar uma calumnia, que por honra da provincia deve ser lançada ao desprezo.

O tenente-coronel Pacifico, si fosse esse homem de reputação tão maculada, estaria completamente inutilizado para exercer qualquer função publica; entretanto que elle tem occupado o posto de capitão, o lugar de juiz municipal supplente, e o de delegado de policia.

Estava nos brios de quem se faz echo de semelhante calumnia, arredar da lista dos funcionarios publicos esse homem, de probidade tão equivocada, demonstrando por meio de provas a verdade de tão injuriosa asserção.

Mas, tal caminho não tem tomado a discussão, e á nós não compete tiral-a do plano abatido, em que se acha.

Até agora o procedimento do tenente-coronel Pacifico não abala em nada o bom conceito que d'elle formamos.

NOTICIARIO.

Eleição de deputados provinciales.

1.º DISTRICTO.

Collegio do Saboiro com 67 eleitores; compareção 43.

Padre Antonino.	43 votos.
Tenente-coronel Paiva.	43 "
" " Barroso.	43
Capitão José Nogueira.	13
Padre Pinheiro.	43
" Correia de Sá.	43
Dr. João Pinto.	43
" Accioly.	43
" Raymundo Theodorico.	43
" José Ladislau.	43
Major Feitosa.	43
Bento Fonseca.	43

3.º DISTRICTO.

Collegio do Crato.

Dr. Fructuoso	56 votos
" Pauleta	53
" Gervasio	54
" Franklim	52
Fenelon	34
João Brigido	54
Sá Roriz	50
Padre Coriolano	49
Dr. Pessoa de Mello	19
Padre José Gonçalves	48
Dr. Mendo	47
Vigario Frota	44
Dr. Theberge	45
" Bemvindo Gurgel	45
" Graça	43
Coronel José Nunes	43

Collegio do Jardim.

Dr. Pauleta	26 votos
João Brigido	23
Dr. Franklim	24
" Fructuoso	24
Fenelon	24
Dr. Mendo	24
Sá Roriz	24
Dr. Gervasio	25
Padre Coriolano	22
Dr. Pessoa de Mello	21
Padre José Gonçalves	49
Dr. Graça	47
" Theberge	47
Vigario Frota	47
Dr. Bemvindo Gurgel	47
Coronel José Nunes	46

Collegio do Pereiro.

Padre José Gonçalves	31 votos
Dr. Pessoa de Mello	51
Vigario Frota	54
Coronel José Nunes	54
Dr. Theberge	51
" Mendo	51
" Bemvindo Gurgel	51
" Graça	51
João Brigido	5
Dr. Pauleta	2
" Franklim	4
" Gervasio	1

Collegio de Milagres.

Dr. Franklim	49 votos
" Gervasio	48
" Graça	45
Padre José Gonçalves	45
Dr. Pessoa de Mello	45
Vigario Frota	45
Coronel José Nunes	45
Dr. Theberge	45
" Mendo	45
" Bemvindo Gurgel	45
" Pauleta	42
Padre Coriolano	42
João Brigido	42
Fenelon	42
Sá Roriz	42
Dr. Fructuoso	42

Collegio da Telha.

Padre José Gonçalves	42	votos
Dr. Pessa de Mello	42	
" Graça	42	
" Bemvindo Gurgel	42	
" Theberge	42	
" Mendo	42	
Vigário Frota	42	
Coronel José Nunes	42	

Apuração geral dos collegios electoraes do 3º districto.

1 Dr. Pessoa de Mello	220	votos
2 Padre José Gonçalves	219	
5 Dr. Mendo Sampaio	217	
4 " Abel Graça	212	
3 " Henrique Theberge	209	
6 Vigário Frota	209	
7 Dr. Bemvindo Gurgel	208	
8 Coronel José Nunes	206	

Dr. Pauleta	156
" Franklim	156
" Gervasio	155
João Brigido	152
Fenelon Bomilcar	128
Tenente-coronel Sá Roriz	126
Padre Coriolano	114
Dr. Fructuoso	109

Seguem-se outros menos votados.

Guarda nacional.—Fôrã nomeados para os postos vagos de officiaes da guarda nacional de Villa-Viçosa:

Alferes da 4.ª companhia Manoel Ferreira de Sousa; tenente da 8.ª—alferes João Bandeira de Sousa, e alferes Vicente do Espirito-Santo Magalhães Junior:

Foi mandado aggregar ao 2.º batalhão da guarda nacional d'esta capital o alferes da 5.ª companhia do de n. 6 do Aracaty, Francisco Xavier de Carvalho Junior.

Nomeação.—Foi nomeado inspector da nula da povoação da Passagem das Pedras o cidadão Cypriano Gurgel do Amaral.

Destacamento.—Foi designado para comandar o destacamento da cidade do Crato o alferes Joaquim Ribeiro de Menezes.

Prorrogação de licença.—Obteve um mez de prorrogação da licença, com que se actua, para tratar de sua saúde, o bacharel Antojio Pinto Nogueira Accioly, juiz municipal e de orphãos do termo de Baturité.

Arrematação.—Para o dia 19 ficou transfe-rida a arrematação de um escaler da policia.

Jury.—Afinal deliberou-se o juiz de direito d'esta comarca á mandar proceder o sorteio dos jurados, que têm de funcionar na 1.ª sessão d'este anno, convocada para 16 de março futuro.

Alfândega.—Rendeu esta repartição no dia 15 1:041 \$ 238
Do dia 1.º a 14. 41-993 \$ 397

13:006 \$ 831

Leilão.—Pelo agente Jatahy, no estabelecimento da viuva Bastos na rua Formosa n. 75 para liquidar, no dia 18 d'este.

PUBLICAÇÃO SOLICITADA.

Para o Exm. Sr. Presidente lér.

Exm. Sr.—Vivemos actualmentē n'este Maranguape nos maiores sustos e vexames.

V. Exc. dignou-se dar uma prova de sua bondade e de sua illustração, não consentindo mais, que o rico municipio de Baturité fosse atropellado pelo recrutamento, em attenção os lavradores, que d'esta forma ficarião sem braços. Maranguape é tambem um rico municipio, e está no caso de ser contemplado n'aquella importante medida.

Mas que! . . Não é do recrutamento que queremos fallar, Exm. Sr., aqui já quasi se não faz sentir a oppressão d'esse serviço. O que ora nos opprime, e persegue aos pobres lavradores, aos miseraveis donos de uma rocinha, da qual espera tirar sub-

sistencia para suas familias, é o Sr. Reginaldo, com a nova designação de guardas designados para des-tacar na capital.

Ab, meu Deus, quão infeliz é o pobre guarda, que pendendo para o partido progressista, não teve seus sem ou dusetos mil réis com que se livrasse d'essa designação, obtendo sua dispensa?!

Por que não procurou o Sr. Reginaldo faser essa designação antes por meio do sorteio?

Ninguém teria de que se queixar se não de sua sorte; mas assim como vão as cousas, o negocio é o melhor possivel, é uma mina da califórnia.

Exm. Sr. São os pobres guardas casados, que carregão com grande peso de familia, que vivem de seus laboros, que pertencem ao partido contrario, que estão sendo perseguidos.

Felizmente o nesso cominandante superior que dizem não ser progressista, tem sabido dar alguns conhecimentos de justiça no Sr. Reginaldo, dispensando guardas que elle tem atropellado, sem lei nem razão.

Porque não manda elle o guarda que serviu de testemunha no processo do Dr. João? E porque esse foi bem insinuado e soube dar sua lição de modo, que o nesso digno juiz foi condemnado.

Exm. Sr.—Lanse suas vistas para o 3º batalhão, procure informar-se do que se passa em segredo, principalmentē de certas transações de patentes das quaes não ficam documentos, e V. Exc. verá que a energia de seu governo tem algum serviço mais que faser á esta pobre gente.

Maranguapê, 41 de fevereiro de 1868.

Veterano.

EXTERIOR.

Noticias da guerra.

Curuzú, 25 de janeiro de 1868.

Quando se acabará a guerra? E' pergunta que aqui mesmo se faz, e a que ninguem sabe responder.

Em outro qualquer paiz, um sitio e bloqueio como o que se acta estabelecido no Paraguay seria irresistivel e de pouca duração.

O inimigo, porém, a quem combatemos, não parece a nenhum outro povo civilizado e organizado.

Seu modo de ser é todo especial, e o faz viver satisfeito em condições que para outros seria um tormento.

Se o despotismo por toda a parte pudesse produzir o mesmo effeito patriótico, dever-se-hia abençoar esta forma de governo, condemnada com tanto fundamento pelos males que produz, e pela degradação, a que levá a especie humana.

O general Lopez teria creado um typo de administração digno de ser imitado; porque a nação nunca pensa aqui differentemente de seu primeiro magistrado, e só desta homogeneidade de sentimentos resulta a sua força.

Mas o Paraguay nunca foi homem. Os jesuitas reduziram-os a perfeitas machinas animadas; e depois o systema de educação dos padres, abraçado e seguido pelos seus successores no poder, perpetuou a infancia daquelle povo, que sempre carece de tutela, e sempre aua o tutor, por mais severo que elle seja.

Não é, portanto, da forma do governo que se deriva o phenomeno que nos espanta; mas sim do caracter dos governados, que não querem mais liberdade do que aquella que se lhes concede, e o que consideram um sacrilegio, digão da mais severa punição, levantar olhos de descrença ou de desconfiança sobre o homem predestinado que se chama o *El Supremo*, que marca ao agricultor o que deve plantar; que taxa ao negociante o preço de sua mercadoria, que regula todas as acções da vida, e que em toda a parte apparece sempre como a Providencia.

Para que se abale esta fé profunda, arraigada na alma desde a infancia, é mister que o Paraguay tenha commetido alguma falta, e receia algum castigo barbaro. Attribuo unicamente á esta causa o facto das frequentes deserções do inimigo.

Têm ellas sido numerosas nestes ultimos dias, tanto para a esquadra, como para o exercito. Pri-

meiro apresentou-se um 2.º tenente, bonito rapaz, o qual nos informou que o Chaco continuava a ser reforçado, e que já tinha quatro peças de 68 montadas em uma bateria.

No dia 5 apresentaram-se mais tres rapazes que figuram ter 30 annos, igualmente bem apessoados, gordos e bem vestidos, trazendo até o classico *chiripá*.

Suas declarações pouco adiantam; porém affirmaram uma cousa que parece incrível, e que deve ser averiguada com toda a reserva e delicadeza.

Disseram que elles e a canhoneira franceza *Decidee*, quando ultimamente esteve em Curupaity, deixára allí diversos caixões com fardamentos de lã, dos quaes provinham as camisas que traziam vestidas! Se assim foi, que magnifica neutralidade! Prefiro antes suppór que taes camisas fôrã vendidas ou dadas pelos marinheiros sem conhecimento dos officiaes.

No dia 7 chegaram mais tres paraguayos á esquadra, que fariam um verdadeiro contraste com os do dia 5. Tanto andaram no matto que fôrã parar na illia do Cerrito, onde se apresentaram. Vi-os com os meus proprios olhos; são ainda meninos, e um delles terá, quando muito, 12 annos!!

Finalmente, hontem apresentou-se na *Iguatemy* mais um *passado* em tal estado que ibellia dō, tendo apenas uma tanga para cobrir-se.

No dia 2 principiou a baixar o rio, que já tinha adquirido um volume d'agua pernicioso, e ao mesmo tempo começou a chover, o que nos alegrou bastante; porque o calor tem sido insupportavel, attingindo ás vezes a 100 grãos Frankeinth.

Immediatamente tratou-se da conclusão da nossa estrada de ferro no Chaco, e do estabelecimento de uma linha telegraphica, para a qual já nos vieram 2 milhas de fio electrico.

Esta zona, abandonada do Paraguay e pouco conhecida, está sendo utilissima para o inimigo e para nós. Por ella *Humaitá* recebe os recursos que lhe permitem assistir por mais tempo; e os nossos encouraçados tambem sustentam a posição que occuparam em 15 de agosto; porque depararam com o seu apoio, que se tem convertido, como a bahia *Kamieski* para os francezes, em um ponto de salvação.

Pela estrada de ferro já se fazem tres remessas por dia, e até já por ella se enviou ao encouraçado *Barroso* uma peça raiada de 120 para substituir outra que se achava inutilisada!

Dentro em poucos dias deve funcionar a locomotiva aqui mesmo fabricada em nossa officina de machinas estabelecida no Cerrito? E digam que os brasileiros não sabem fazer a guerra á moderna!

No dia 8 pela manhã os navios dirigiram muitos tiros para o acampamento inimigo, que se conservou mudo e queto; esperavamos neste dia um ataque por parte do exercito, que não se realizou.

No dia seguinte a esquadra encouraçada apanhou dois torpedos. Desde setembro até agora já se enviaram para a corte 25 destas machinas, das quaes Lopez não tem tirado nenhum proveito. Este numero eleva-se a 100, desde que a esquadra apresentou-se na foz do rio Paraguay.

No dia 10 ouviu-se muito fogo, principalmento de fuzilaria, para o lado de Tuyu-Cué.

A 11 começou a bombardeira *Forté de Coimbra* a atirar compassadamente suas bombas de 15 pollegadas para o Passo-Pocú, fazendo magnificos tiros, e rivalisando com a *Pedro Affonso* quanto aos estragos que causa.

Dois dias depois soube-se por noticias vindas do exercito, que os tiros da esquadra ultimamente têm sido muito bem empregados, acertando uns na propria casa em que reside Lopez, e outros na igreja de *Humaitá*, parte da qual abateu.

Estas noticias fôrã ainda confirmadas por um *passado* que se apresentou em Tuyu-Cué, declarando ser o ordenança do ajudantē daquelle general.

Vamos continuar a fazer fogo com os morteiros, que estão provando serem terriveis machinas de guerra, e talvez consiga a esquadra fazer o inimigo desalojar o quadrilatero, como já o obrigou no principio da guerra a abandonar o campo entrincheirado do Passo da Patria.

O general Mitre acaba de deixar o exercito, e ir para Buenos-Ayres, afim de tomar conta da

Suprema administração de seu paiz, que ficou acphalo com a morte do vice-presidente Marcos Paz que era um digno cidadão, mas de carácter muito fraco, e indeciso.

Augura-se de sua nova posição os melhores resultados para a terminação da campanha.

Por um lado o Marquez de Caxias fica completamente desembaraçado, e pôde realizar todos os seus planos, sabendo da inação em que foi forçado a permanecer por tanto tempo.

A esquadra, desvanecida até a menor sombra de que haja influido em seus movimentos o general Mitre, provavelmente tentará a subida à Humaitá, e se tentar talvez seja effectuada. Ao menos o entusiasmo e as esperanças das guarnições me fazem ter a maior confiança no resultado.

Desta fórma é provavel que até o fim do corrente mez recommencemos uma serie de acções brilhantes, que hão de decidir de nossa contenda com o dictador.

Por outro lado, a presença do general Mitre no seio do governo é conveniente á alliança, porque ha de influir para a terminação da guerra civil, que ameaçava trazer sérias complicações e produzir graves desintelligencias entre os alliados.

O illustre presidente da Republica Argentina acha-se collocado no posto, que nunca deveu ter largado desde o começo da guerra.

Gloria militar tinha de sobra quem, em tão pouca idade, havia atingido á mais alta dignidade militar do seu paiz, e se como general era possível encontrarse lhe muitos substitutos idoneos, como politico consummado e respeitado pelos seus concidadãos, era mui difficil achar-lhe um preposto capaz.

Foi, portanto, para sentir que o disincto chefe da republica aliada não sopeasse um pouco a vaidade de commandar o maior exercito da America do Sul, posto ao serviço de uma grande causa por tres Estados. Sua missão teria sido mais gloriosa, permanecendo á frente do governo de seu paiz e reforçando este exercito com os elementos de que abundantemente dispôs a sua patria, de medo que a guerra já poderia ter sido concluida com muita honra e vantagem.

No dia 12 chegou o transporte *Correio Isabel*, pelo qual recebemos noticias do Brasil e dos nossos.

No dia 13 tambem chegou o *Werneke*, trazendo de Montividéo dous navios á reboque, um dos quaes veio carregado com trilhos para a estrada do Chaco.

O vapor *Onze de Junho* passou a ser commandado pelo piloto Raposo.

O commandante do *Silvado* está doente, e talvez vá para o hospital.

A *Parnakyba* ainda se conserva estacionada em Corrientes. O governador desta provincia deu um baile em obsequio aos nossos officiaes de marinha, que ultimamente ali forão para manter a ordem e tranquillidade publica por occasião das eleições.

Os encouraçados e bombardeiras estão fazendo fogo sobre Humaitá á hora em que lhe escrevo.

A cholera pôde-se dizer extincta nos navios de madeira; porém tem atacado com alguma intensidade os soldados navaes acampados no Chaco.

Temos na esquadra presentemente embarcadas 4,300 a 4,500 praças de todas as classes e graduações, numero que não tem sido possível exceder, apesar dos grandes e continuos esforços empregados pelo actual Sr. ministro da marinha, que não se descuida um momento de mandar-nos novos contingentes, que chegam por assim dizer, em todos os vapores, e que supprem apenas as baixas por fallecimento, molestia, inspecção, etc.

Si não fosse a attenção com que se olha hoje para isto, as guarnições e tariano mais desfalcadas.

Talvez d'ora em diante possa referir-lhe algum facto mais decisivo, e que levante o entusiasmo da nação.

Todos nós aqui estamos promptos para cumprir nosso dever, embora sacrificando a vida. Ajudem-nos d'ahi, que a bandeira brasileira ficará collocada bem alto.

EDITAES.

O bacharel Manoel da Cunha e Figueiredo, juiz municipal d'esta cidade da Fortaleza, por nomeação legal etc. etc.

Faz saber que pelo juiz de direito da capital,

Dr. Joaquim Jorge dos Santos, lhe foi communicado haver designado o dia 16 de março proximo vindouro pelas 10 horas da manhã, para abrir a 1ª sessão ordinaria do jury, que trabalhará em dias consecutivos, e que, havendo procedido ao sorteio dos quarenta e oito jurados, de conformidade com os artigos 526 e 528 do regulamento n. 420 de 51 de janeiro de 1842, forão sorteados, e designados os cidadãos seguintes:

1º DISTRICTO.

Capital.

José Bonifacio de Abreu.
Victor Augusto Neponuceno.
Antonio Severino de Vasconcellos.
Antonio dos Santos Braga Junior.
Antonio Franco Alves de Mello.
Raymundo da Rocha Druta.
Raymundo da Costa Bravo.
Luiz Xavier de Castro e Silva.
Joaquim Sebastião Lopes Ferreira.
Augusto Carlos Rodrigues.
Tristão de Araripe Macedo.
Vicente Baptista Alves Maia.
Thomaz Lourenço da Silva Castro Junior.
Trajano Delfino Barroso.
Vicente Alves Maia.
Trajano Antunes Alencar.
Antonio Laureano Ribeiro.
Victoriano Augusto Borges.
Urcisino C. de Mello Padilha.
Antonio Por Deus da Costa Lima.
Antonio Nunes Teixeira de Mello.
Justinanno Nunes de Mello.
Antonio Gomes Ferreira.
Antonio Gonçalves da Justa.
Antero de Mello Cesar.
Antonio Arthur.
José Paulino Hoonholtz.
Joaquim José dos Anjos Monteiro.
Francisco Clemente Barbosa de Moraes.
Joaquim Gomes Brasil.
Dr. Joaquim Mendes da Cruz Guimarães.
José Nogueira de Holanda Lima.
Fortunato José de Medeiros.
Floriano Vieira Perdigão.

2º DISTRICTO.

Mecejana.

Tristão Antunes de Alencar.
Antonio Alexandre de Abreu Lage.
Francisco Frimino da Costa Lima.

5º DISTRICTO.

Soure.

Luiz Bevilaqua
José Manoel de Oliveira.
José Joaquim de Góes.
Vicente Pereira Façanha.
José Alves Ferreira.
Vicente Ferreira da Rocha.
Antonio Lopes Arnaud.
Joaquim Xavier de Góes.
Joaquim Ribeiro de Souza.

4º DISTRICTO.

Stupé.

Francisco da Cunha Freire Junior.

6º DISTRICTO.

Trairão.

Tristão Barroso de Souza.

A todos os quaes, e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral, se convida para comparecerem em a sala das sessões do jury, tanto no referido dia e hora como nos mais dias seguintes, em quanto durar a sessão sob as penas da lei, si faltarem. E para que chegue a noticia de todos, mandou não só passar o presente edital, que será lido e affixado nos lugares mais publicos, e publicado pela imprensa, como remetter iguaes aos subdelegados dos terminos, para publical-os, e mandaram fazer as notificações necessarias aos jurados, aos culpados, e as testemunhas que se acharem nos seus districtos.

Cidade da Fortaleza, aos 15 dias do mez de fevereiro de 1868.—Eu Miguel Severo de Souza Pereira, servindo interinamente de escrivão do jury, o escrevi.—Manoel da Cunha e Figueiredo.—Está conforme.—O escrivão interino, Miguel Severo de Souza Pereira.

Thezouraria Provincial.

D'ordem do Sr. Inspector desta thesouraria se faz

publico que, no dia 20 do corrente, aqui se ha de proceder, á 4 hora da tarde, á arrematação dos serviços relativos ao assentamento de uma ponte metálica sobre o rio Maranguapinho, na estrada de Soure, de combinação com as bases organisadas pela direcção de obras publicas, e que se achão nesta thesouraria, onde podem ser consultadas por quem pretender a adjudicação do referido serviço.

As pessoas, que se propuserem a licitar, deverão previamente habilitar-se perante a mesma thesouraria conforme o regulamento dado para a repartição.

Secretaria da Thesouraria das Rendas provinciâes do Ceará, 12 de fevereiro de 1868.

Servindo de official, o 2º Escriptorário,

Tristão de Araripe Macedo.

ANNUNCIOS.

CHARUTOS, PARA

FUMAR (que lal a lembrança!) SÃO F. NOS E

TÃO BEM GROSSOS:

de qualquer qualidade vende bem barato, a dinheiro a vista.

A RUA DA PALM. 56.

• Lorangeira.

Aguardente 5 litros. 1:600

tambem vende o

Lorangeira.

ATTENÇÃO.

Precisa-se fallar com os Srs. Antonio Rodrigues de Abreu morador no Aquiraz, Flor Virgino e José Joaquim Soares moradores em Maranguape, a negocios que lhes diz respeito, no TAMANDARÉ.---

87=RUA FORMOSA=87

ATTENÇÃO.

Pedimos encarecidamente aos nossos amigos do interior da provincia que ainda se achão em debito com suas assignaturas do «Progressista» o obsequio de as mandar satisfazer até o fim do corrente mez, pois as immensas despezas que temos feito e vamos fazer dependem tambem de suas coadjuvações.

Aluga-se uma casa de

orta e janella, com bons commodos, sita na rua do Mercado n. 98. N'esta typographia se dirá quem é o proprietario.